



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** - conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO**

NOMES:

- THALYA MARTINS DE OLIVEIRA;
- CAROLINE OLIVEIRA AQUINO;
- ANAHY BRAGA VALENSUELA.

**PROCESSO:** 203/2024

**CONTRATO N°** 234/2025.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Chá) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso- MS.

**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2025

**VIGÊNCIA:** 27/02/2026.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de março de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**

